

## **PÚBLICO**

18 de Fevereiro de 1993

Eduardo Martinho

### **INVESTIGAÇÃO, VISÃO DE ESTADO E O FUTURO DO ICEN**

É do conhecimento público o recente desinteresse do Ministério da Indústria e Energia (MIE) pelas actividades desenvolvidas nos laboratórios do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI, ex-LNETI) sediados em Sacavém, concretamente no Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares (ICEN). Não são claras, todavia, as razões subjacentes a esse desinteresse e à consequente “crise” (entre aspas, porque artificial) com que se vem confrontando, desde então, o ICEN.

Estando em causa um instituto de investigação de qualidade, com prestígio a nível nacional e internacional, cujo futuro não pode, honestamente, ser correlacionado com o facto de não ser intenção do actual Governo enveredar pela opção nuclear (produção de energia eléctrica em centrais nucleares), é compreensível que nos interroguemos sobre a motivação do desinteresse do MIE, o qual aponta (tudo o indica) no sentido da extinção do ICEN, com o que ficará mais enfraquecido o sistema científico e tecnológico nacional. Importa, pois, aprofundar esta questão, com vista ao esclarecimento das dúvidas que suscita.

O ICEN é o único complexo laboratorial existente no nosso País no domínio nuclear. Trata-se de um centro de estudos actualizado, com boas instalações e dotado de infra-estruturas científicas únicas em Portugal (reactor nuclear, acelerador de partículas, implantador de iões de corrente elevada, espectrómetro de massa de ressonância ciclométrica de iões com transformada de Fourier, espectrómetro de massa para determinação de razões isotópicas de elementos leves, laboratório de datação pelo carbono-14, laboratório de manipulação de produtos radioactivos e unidade de radioesterilização, entre outras). Nele trabalham 65 investigadores e cerca de 150 outros funcionários (técnicos de experimentação, operários especializados, administrativos, etc.).

As principais actividades em curso no ICEN fazem apelo a ciências e técnicas nucleares e incidem sobre aplicações de radiações e radioisótopos, tecnologia de reactores nucleares, e síntese e caracterização de materiais avançados e de novos compostos com propriedades especiais. Uma componente importante destas actividades diz respeito à formação de jovens, em particular sob a forma de acções de pós-graduação em colaboração com as universidades. As competências reunidas no ICEN permitem-lhe dar uma contribuição valiosa em áreas importantes de interesse público e industrial, nomeadamente ambiente, materiais, instrumentação, metrologia, química fina e segurança nuclear. Os investigadores do ICEN publicam, em média, cerca de 150 trabalhos científicos por ano, a maior parte dos quais em revistas estrangeiras e em conferências internacionais.

Em 1992, a despesa total efectuada pelo ICEN foi da ordem de 900 mil contos (verba modesta, se comparada com outras que são do conhecimento público). A receita total rondou os 320 mil contos, incluindo 155 mil contos de receitas em espécie, sobretudo sob a forma de equipamento para modernização dos laboratórios.

A “crise” foi desencadeada inopinadamente, no passado mês de Novembro, por uma decisão inesperada do MIE: Mira Amaral não quer que o ICEN continue integrado no INETI e, portanto, no seu Ministério. A partir daqui, não sabendo as pessoas que nele trabalham qual o futuro que lhe reservam, o ICEN ficou “pendurado”, com o sobressalto próprio de uma instituição que se sente marginalizada injustamente.

Naturalmente, surge a pergunta: Qual o fundamento desta decisão? O argumento invocado é o seguinte: a investigação científica realizada no ICEN é de índole fundamental, situa-se a montante do sector produtivo e, por consequência, não contribui para um objectivo central do MIE que é o da modernização da indústria portuguesa.

Este argumento não parece válido, por duas ordens de razões:

1 - A investigação científica realizada no ICEN é, de facto, essencialmente de índole aplicada, a par de actividades de desenvolvimento experimental e de demonstração de tecnologias, como pode ser confirmado por qualquer avaliador isento que examine os projectos concluídos e em curso, os contratos de investigação e de prestação de serviços celebrados com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, assim como a evolução da natureza e do volume das receitas.

2 - Há um enorme equívoco, a meu ver, acerca do papel que a investigação científica pode desempenhar na modernização da indústria. Basta pensar que a interacção frutuosa entre os que produzem Ciência e os que a aplicam é um processo lento e que requer muita persistência e estratégias de desenvolvimento devidamente articuladas, o que não é o caso em Portugal.

Em face da inconsistência da argumentação explicitada, teremos que procurar uma outra justificação para a decisão do MIE de alienar o ICEN. Que razão poderá estar, de facto, na base da decisão? A que se afigura mais credível é a vontade do Governo em diminuir o número de funcionários e reduzir as despesas com a administração pública, em nome do controlo da inflação e de outras razões de natureza macro-económica. Nesta perspectiva, “compreende-se” que cada ministro tente fazer “o seu melhor” para reduzir as despesas do respectivo ministério, custe o que custar — ainda que isso signifique, no caso vertente, acentuar o empobrecimento do património científico nacional —, dentro da lógica de que o que importa é apresentar trabalho feito!

Haverá mesmo o risco de extinção do ICEN? Aparentemente, por aquilo que é afirmado, não está em causa fechar o ICEN; pelo contrário, “há a intenção de preservar e até desenvolver as suas actividades”, apenas que enquadradas fora do MIE. Na prática, porém, os sinais evidenciam que o futuro do ICEN se apresenta extremamente problemático. Senão vejamos:

1 - À decisão de “empurrar” o ICEN para fora do MIE não correspondeu o cuidado de preparar antecipadamente uma alternativa de enquadramento futuro, o que não condiz com as preocupações anunciadas. No momento presente, não se sabe ainda qual a solução que irá ser adoptada.

2 - Uma hipótese de enquadramento do ICEN passaria pela sua integração no sistema científico universitário, embora não se saiba como, nem se o ministro da Educação concorda. Por outro lado, face às dificuldades financeiras com que se debatem as universidades, que futuro se augura para o ICEN a ser seguida esta via?

3 - Há muitas maneiras de extinguir uma instituição a prazo. Basta que não lhe sejam dadas condições de sobrevivência, como acontecerá, por exemplo, se se for reduzindo a comparticipação do Estado no financiamento das actividades; se se continuar a bloquear a entrada de jovens licenciados para a carreira de investigação; se se arrastar a situação de “crise”, provocando a intranquilidade e a “fuga” de investigadores; se se promover a reforma antecipada de investigadores seniores; se se fragmentar o conjunto, retirando-lhe eficácia e capacidade de resposta, etc.

4 - Finalmente, vão ser criados em breve, no INETI, novos institutos, onde grande parte das actividades do ICEN poderia ser integrada. No entanto, o ministro Mira Amaral não quer contemplar tal hipótese, numa posição de princípio que se afigura sintomática.

Tudo indica, pois, que o MIE (o Governo?) quer acabar com o ICEN. Falta-lhe, todavia, a coragem ou a capacidade de o eliminar de imediato, como quem fecha uma porta e deixa um prédio devoluto. A via poderá ser então a de promover a sua extinção a prazo. O tempo (e não é preciso muito) se encarregará de mostrar se esta previsão é correcta ou infundada.

Não é cortando nas despesas com a investigação científica que o Governo conseguirá economias significativas no orçamento do Estado, tão diminutas são as verbas que lhe consagra, em comparação com as despendidas pelos restantes países da Comunidade Europeia.

Face à debilidade do nosso sistema científico e tecnológico, a preocupação do Governo não deveria ser a de se “libertar” do complexo laboratorial de Sacavém, mas sim a de estimular as suas actividades, reforçando-lhe os meios e a capacidade de intervenção.

A preocupação com as privatizações e o lucro não pode fazer esquecer as obrigações do Estado no tocante ao financiamento de actividades do sector público, em que a noção de rentabilidade financeira imediata não pode ser determinante.

A macroeconomia é importante, mas não menos relevante é uma visão de Estado em relação a certas matérias, tais como as que se referem ao futuro da investigação científica em Portugal e à capacidade de resposta das nossas instituições, a nível nacional e internacional, em questões do domínio nuclear, que estão, aliás, longe de se esgotar na opção nuclear.